



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da sessão reservada para julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa WHSUL Sinalização EIRELI, para o lote 02 do Edital de Licitação **Concorrência nº 010/2019**, destinada à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material**. Ao 10 dias do mês de dezembro de 2019, reuniram-se na Sala de Licitações do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, situado à Rua Caçador, nº. 112, bairro Atiradores, nesta cidade de Joinville/SC, os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRANS designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Eduardo Luiz Camargo, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodemar Arquiles Comelli, sob a presidência do primeiro, para julgamento da proposta apresentada pela empresa WHSUL Sinalização EIRELI, para o lote 02, em razão do disposto no Item 10.3.7 do Edital. Proposta Apresentada: **R\$ 557.916,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais)** para o Lote 02. Dos Requisitos: A proposta é tempestiva, pois, foi apresentada dentro do prazo estipulado, e, atende os requisitos do Item 9 do Edital, assim, conforme disposto no Item 10.3.7 do Edital resta a empresa WHSUL Sinalização EIRELI vencedora do lote 02. Consolidação: A Comissão consolida e torna publico as empresas vencedoras do certame, conforme Ata de sessão publica de 06/12/2019. Empresas vencedoras: Restou vencedora para o lote 01 a empresa **SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias LTDA** com o valor de **R\$ 1.930.500,00 (um milhão novecentos e trinta mil e quinhentos reais)**. Restou vencedora para o lote 02 a empresa **WHSUL Sinalização EIRELI** com o valor de **R\$ 557.916,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais)**. E, restou vencedora para o lote 03 a empresa **Sinalisa Segurança Viária LTDA** com o valor de **R\$ 189.960,00** (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2019, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuário da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2019, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2019, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5251717** e o código CRC **6B9FE76E**.

19.0.041141-2

5251717v8

5251717v8